

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: thj98jo8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2025 Indicação nº 812/2025 Protocolo nº 1620/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica a urgente necessidade do fracionamento da licitação da obra do BRT, com a consequente divisão do projeto em lotes.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Chefe da Casa Civil, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Planejamento e Gestão, sobre a urgente necessidade do fracionamento da licitação da obra do BRT, com a consequente divisão do projeto em lotes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo requerer ao Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT) e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MT), que adote o fracionamento das licitações e a divisão do projeto das obras do BRT em lotes, permitindo a participação de empresas mato-grossenses.

A modernização do transporte público de Cuiabá é uma necessidade urgente e inadiável, visto que a população cuiabana já sofreu por anos com a incerteza e os transtornos causados pelas indefinições do modal de transporte. No entanto, a execução da obra tem se



mostrado lenta e ineficiente, como evidencia o fato de que apenas 18% do trabalho foi concluído até o momento. O anúncio da rescisão do contrato com o atual consórcio reforça a necessidade de uma nova abordagem na condução do projeto.

O fracionamento das licitações e a execução das obras em lotes trariam benefícios significativos, como:

A - Maior eficiência na execução do projeto, evitando a concentração da responsabilidade em uma única empresa e garantindo maior dinamismo na conclusão das etapas.

B - Participação de empresas mato-grossenses, fomentando a economia local, gerando empregos e aquecendo o comércio.

C - Cumprimento dos prazos estabelecidos, com a divisão do projeto em etapas menores e mais gerenciáveis.

D - Redução dos riscos de paralisação total da obra, pois a execução simultânea por diferentes empresas garante maior continuidade ao projeto.

O transporte público de Cuiabá não pode mais ficar refém da ineficiência na execução das obras. A população tem sido prejudicada diariamente pelo trânsito congestionado, pelo atraso dos ônibus e pelo impacto direto na qualidade de vida. O modal deveria ter sido entregue em 2014, e o atraso de mais de uma década representa um descaso histórico com os cidadãos cuiabanos.

Dessa forma, solicitamos que o Governo do Estado adote as medidas necessárias para reestruturar a execução da obra, garantindo que o BRT seja concluído com a qualidade, a transparência e a celeridade que a população merece.

Por esse justo motivo, remeto esta Indicação à apreciação dos meus pares, contando com a colaboração das autoridades competentes para o atendimento deste pleito tão importante à população da baixada cuiabana.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual